



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 267/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4280/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura/DIVENG, Matrícula nº 1443, a fim de viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, no período de 08 a 11 de agosto do corrente ano, para realizar levantamento das intervenções necessárias no imóvel de 270m2, localizado à Rua Godofredo Viana, Bairro Centro, naquela cidade, visando a utilização do edifício como arquivo dos processos atualmente dispostos no antigo Fórum, hoje desocupado, bem como vistoria no atual Fórum do TRT para realizar levantamento dos serviços para implantação do CEJUSC Regional de Imperatriz.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 08/08 a 11 de agosto do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm